

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2017.**

***ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FERROS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERROS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos I e V da Lei Complementar nº 26 de 17 de Dezembro de 2009, passam a vigorar com o reajuste do piso do magistério, na forma dos Anexos desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Ferros, 15 de Março de 2017.

**Raimundo Menezes de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO**

**FEVEREIRO-2017**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL/B ASE</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>NUMERO DE CARGOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	I	R\$ 1.264,38	85	22 Horas semanais
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EVENTUAL	I	R\$ 1.264,38	06	22 Horas semanais
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	I	R\$ 3.689,78	01	40 Horas semanais
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	I	R\$ 2.430,84	01	40 Horas semanais
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	I	R\$ 1.264,38	03	22 Horas semanais

**ANEXO V****TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTERIO****FEVEREIRO - 2017**

<b>CARGO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>GRAU 1</b>	<b>GRAU 2</b>	<b>GRAU 3</b>	<b>GRAU 4</b>	<b>GRAU 5</b>
PROFESSOR	I	R\$ 1.264,34	R\$ 1.276,98	R\$ 1.289,75	R\$ 1.302,65	R\$ 1.315,68	R\$ 1.328,83
PROFESSOR	II	R\$ 1.355,41	R\$ 1.368,96	R\$ 1.382,65	R\$ 1.396,48	R\$ 1.410,45	R\$ 1.424,55
PROFESSOR	III	R\$ 1.453,04	R\$ 1.467,57	R\$ 1.482,25	R\$ 1.497,07	R\$ 1.512,04	R\$ 1.527,16
SECRETARIO	I	R\$ 1.833,01	R\$ 1.851,34	R\$ 1.869,85	R\$ 1.888,55	R\$ 1.907,44	R\$ 1.926,51
SECRETARIO	II	R\$ 1.965,04	R\$ 1.984,69	R\$ 2.004,54	R\$ 2.024,58	R\$ 2.044,83	R\$ 2.065,28
SECRETARIO	III	R\$ 2.106,58	R\$ 2.127,65	R\$ 2.148,93	R\$ 2.170,42	R\$ 2.192,12	R\$ 2.214,04
ORIENTADOR	I	R\$ 2.430,84	R\$ 2.455,15	R\$ 2.479,70	R\$ 2.504,50	R\$ 2.529,54	R\$ 2.554,84
ORIENTADOR	II	R\$ 2.605,93	R\$ 2.631,99	R\$ 2.658,31	R\$ 2.684,90	R\$ 2.711,75	R\$ 2.738,86
ORIENTADOR	III	R\$ 2.793,64	R\$ 2.821,58	R\$ 2.849,79	R\$ 2.878,29	R\$ 2.907,07	R\$ 2.936,14
SUPERVISOR	I	R\$ 3.689,78	R\$ 3.726,68	R\$ 3.763,94	R\$ 3.801,58	R\$ 3.839,60	R\$ 3.878,00
SUPERVISOR	II	R\$ 3.955,56	R\$ 3.995,11	R\$ 4.035,06	R\$ 4.075,41	R\$ 4.116,17	R\$ 4.157,33
SUPERVISOR	III	R\$ 4.240,48	R\$ 4.282,88	R\$ 4.325,71	R\$ 4.368,97	R\$ 4.412,66	R\$ 4.456,78